



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000
Fone (0xx84) 3521-6651/6653 – Fax (0xx84) 3521-6650
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
CNPJ 08.184.434/0001-09

LEI N° 1084/12, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 16, XII, da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º. A remuneração atual dos servidores do Poder Executivo Municipal, ocupante dos cargos de provimentos efetivos, terá acréscimo de 14,13%, conforme valores constantes da tabela I, anexa;

PARAGRAFO ÚNICO - A remuneração atual dos servidores do Poder Executivo Municipal, ocupante dos cargos de provimento efetivo, nível técnico e superior, terá acréscimo de 6,08%, conforme valores constantes na tabela II, anexa;

Art. 2º. Os servidores ocupantes de Cargos em Comissão, símbolos CC2, CC3, DE I,II e III, VDE, GS, GUS I, II e III, GPS I e II, GUE I e II, GC I e II, GS III e GUP I, terão acréscimo de 6,08%, conforme valores constantes da tabela III, anexa.

PARAGRAFO ÚNICO - Os servidores ocupantes dos Cargos em Comissão, símbolos CC-4, CC-5, GUS-IV, e CS, terão acréscimo de 14,13%, conforme valores constantes da tabela IV, anexa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau 27 de janeiro de 2012.

Flávio Vieira Veras
PREFEITO

Gilderlinden Elck de Medeiros Carmo
Secretario de Administração e Recursos Humanos

TABELA I – CARGOS EFETIVOS - ANEXO I	
DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO
Auxiliar de Serviços Gerais Coveiro Gari Jardineiro Lavadeira Professor de Artes Servente de Obras Borracheiro Calceteiro	622,00
Mensageiro Merendeira Vigilante Auxiliar de Creche Ajudante de Carpintaria Ajudante de Mecânica Ajudante de Pintura Ajudante de Encanamento Ajudante de Eletricista Apontador Auxiliar de Secretaria Cadastrador Assistente Administrativo Fiscal de Obras Recepcionista Telefonista	631,52
Motorista Auxiliar de Enfermagem Digitador Eletricista Operador de Máquina Pesada Pedreiro Pintor Secretário Escolar Tratorista Carpinteiro Ferramenteiro	643,65
Agente Administrativo Agente Fiscal de Tributos	729,25

ANEXO - II	
Farmacêutico Bioquímico Dentista Fisioterapeuta Médico	1.926,28
Assistente Social	
Técnico em Edificações	1.623,17

ANEXO III

(CARGOS EM COMISSÃO)

NOMENCLATURA	SÍMBOLO	VENCIMENTOS R\$
Diretor	CC-2	2.031,83
Gerente	CC-3	1.128,79
Diretor Escolar I	DE-I	1.693,19
Diretor Escolar II	DE-II	1.354,59
Diretor Escolar III	DE-III	1.128,79
Vice-Diretor	VDE	1.007,76
Diretor Executivo de Saúde	DES	2.483,35
Gerente de Saúde	GS	2.031,83
Gerente de Unidade de Saúde I	GUS-I	2.031,83
Gerente de Unidade de Saúde II	GUS-II	1.354,55
Gerente de Unidade de Saúde III	GUS-III	903,03
Gerente de Programa de Saúde I	GPS-I	1.693,19
Gerente de Programa de Saúde II	GPS-II	1.128,79
Gerente de Unidade Esportiva I	GUE-I	1.128,79
Gerente de Unidade Esportiva II	GUE-II	733,71
Gerente de Comunidade I	GC-I	2.031,83
Gerente de Comunidade II	GC-II	1.693,19
Gerente de Comunidade III	GC-III	1.128,79

ANEXO IV

(CARGOS EM COMISSÃO)

NOMENCLATURA	SÍMBOLO	VENCIMENTOS R\$
Coordenador	CC-4	728,67
Subcoordenador	CC-5	622,00
Gerente de Unidade de Saúde IV	GUS-IV	728,67
Coordenador de Saúde	CS	728,67